

CONTRIBUIÇÕES AO PDI PRÓ-TEMPORE UNIFESSPA 2014/2016

Volume 01 Edição 01 2015

ATENÇÃO!!!

**UNIDADES/
SUBUNIDADES
ACADÊMICAS,
DOCENTES, DISCENTES
E TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS:**

**VOCÊS JÁ PODEM
CONTRIBUIR COM O PDI
PRÓ-TEMPORE
2014/2016 DA
UNIFESSPA!!!!
Envie suas
contribuições para o
e-mail:**

pdi@unifesspa.edu.br

Até o dia 19/05/2015

PARTICIPEM!!!!!!

*A versão digital do PDI Pró-
Tempore (provisório)
encontra-se na página oficial
da UNIFESSPA:*

<https://www.unifesspa.edu.br>

NÓS FAZEMOS A NOSSA HISTÓRIA!!!!!!

A criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa – é um esforço coletivo da nação brasileira para impulsionar a universalização da educação pública de qualidade. Corroborando com esse princípio, a comunidade Unifesspa vem se dedicando ao limite para retornar à sociedade, com a máxima responsabilidade, tudo o que lhe é devido: ensino, pesquisa, extensão e inovação, como vetores de desenvolvimento, justiça social e sustentabilidade. Contudo, para que seja possível desempenhar com êxito a missão institucional conferida, pela sociedade, à Unifesspa, é primordial observar-se um fator precípuo: um aprimorado e eficaz planejamento de metas e indicadores factíveis, de tal forma que a Unifesspa possua sempre um norte a ser seguido. **O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI Pró-tempore), para o triênio 2014/2016 está aberto para que a Comunidade Interna faça suas contribuições qualitativas, no sentido de aprimorar e democratizar a elaboração deste importante documento institucional, conforme orientação do Conselho Universitário (CONSUN).** A ambiciosa e gratificante tarefa de promover ensino superior de qualidade para a região sul e sudeste do Pará, para a Amazônia e para toda a sociedade brasileira, depende da participação de cada um de nós.

“Concentre-se nos pontos fortes. Reconheça as fraquezas. Agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças.” – SUN TZU 500 A.C

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Manoel Enio Almeida Aguiar – Secretário
manoelenio@unifesspa.edu.br

Aldson Aguiar de Carvalho – Divisão de Gestão
Orçamentária
aldson@unifesspa.edu.br

Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira – Divisão de
Planejamento Institucional
delleylandal@unifesspa.edu.br

Samuel Pãozinho Sampaio - Divisão de Informações e
Estatística
samuel@unifesspa.edu.br

Endereço: Av. Dos Ipês com Rua J,
Loteamento Cidade Jardim, CEP
68500-000 – Marabá-PA
Campus III – cidade Universitária
Telefone: 94 2101-7139

seplan@unifesspa.edu.br

pdi@unifesspa.edu.br

- Palestras;
- Seminário;
- Entrevistas, documentos, formulários, observações, etc.

Base legal: Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI

Externos:

- *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).*
- *Lei nº 9.394/96 (LDB)*
- *Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE*
- *Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino e outras.*

Interno:

- Estatuto da UNIFESSPA– Art. 12. Compete ao CONSUN:

“V – aprovar e supervisionar a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional;”

No anexo digital do PDI Pró-Tempore, Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI Unifesspa, há um referencial para que a comunidade acadêmica possa contribuir com os Eixos Temáticos, conforme abaixo relacionados.

EIXOS TEMÁTICOS

(Art. 16, Decreto Nº 5.773/2006)

- I. Perfil institucional
- II. Projeto pedagógico institucional – PPI
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)
- IV. Perfil do corpo docente
- V. Organização administrativa da IES
- VI. Políticas de atendimento aos discentes
- VII. Infraestrutura
- VIII. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- IX. Aspectos financeiros e orçamentários
- X. Anexos

DICAS:

As unidades/subunidades, docentes, discentes e técnicos administrativos podem construir suas contribuições a partir de:

- Envios de memorandos, ofícios, e-mails, e outros;
- Reuniões;